



TRANSPORTE

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 196 DE 04 DE MAIO DE 2021**

(Republicado por incorreção D.O.M 12/05/2021)

**PUBLICADO**

DATA: 17/05/2021

EDIÇÃO Nº 2264

FLS: 85/86

ASS.

Revoga a Portaria Municipal n.º 291 de 03 de setembro de 2020 e designa os representantes para compor o COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para compor o COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, de 30 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2022:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) VANDERLEI NESI, portador do RG n.º 4.203.636-6;
- b) MARTA REGINA VENDRUSCOLLO, portadora do RG n.º 8.728.546-4, como SUPLENTE.

II - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

- a) MARIA DE FATIMA IZE NICLOTTE, portadora do RG n.º 8.327.690-8, como PRESIDENTE
- b) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BENEDITO, portadora do RG n.º 4.194.006-9, como SUPLENTE.

III - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

- a) SANDRA BELONI TOVO, portador do RG n.º 5.219.738-4;
- b) ADRIANA CRISTINA KOZELSKI, portadora do RG n.º 7.388.876-0, como SUPLENTE.

IV - Representante dos Pais de Alunos:

- a) EMIR JOSÉ SOARES, portador do RG n.º 4.844.184-0;
- b) GIOVANA FREITAS, portadora do RG n.º 6.381.216-1, como SUPLENTE.

V - Representante do Núcleo de Educação de Francisco Beltrão:

- a) ALZEMIRO PRANDO, portador do RG n.º 4.679.077-4;
- b) VIVIANE GABRE, portadora do RG n.º 6.744.954-1, como SUPLENTE.



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Art. 2º São atribuições deste Comitê, o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos do PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE no Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de maio de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL